



REGULAMENTO



2024



REGULAMENTO



CAPITULO I DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - A Competição é de entretenimento e as partidas de Voleibol serão realizadas de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - O presente regulamento tem por finalidade principal, dar conhecimento aos participantes das normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas, para que a competição de voleibol de praia ou de areia, alcance o êxito desejado.

Art. 3º - A Categoria, de acordo com o regulamento Geral, é Iniciante, Open e Master Masculino e Feminino, Duplas e Quartetos, respectivamente.

§ 1º – Os atletas de DUPLA MASTER serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias: MASTER: 40+ (40 a 44 anos), 45+ (45 a 49 anos), 50+ (50 a 54 anos), 55+ (55 a 59 anos) e SUPER MASTER: 60+. Os atletas de QUARTETO MASTER serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias: MASTER: 40+ (40 a 49 anos), 50+ (50 a 59 anos) e QUARTETO SUPER MASTER: 60+.

§ 2º - A faixa etária dos atletas MASTER será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro do ano em que é realizado o evento.

§ 3º - A faixa etária dos atletas SUPER MASTER será determinada por média etária, sendo que obrigatoriamente, a soma das idades dos atletas da equipe em quadra nos sets, deve ser de no mínimo o dobro da idade da categoria em 31 de dezembro do ano em que é realizado o evento.

§ 4º - A categoria Iniciante compor-se-á por atletas em aprendizado iniciático nas categorias sub-15, sub-17, sub-19 para tanto, as inscrições serão supervisionadas pela comissão organizadora.

§ 5ª – A categoria Aberto não haverá nenhum critério de separatividade, podendo qualquer atleta participar.



REGULAMENTO



CAPÍTULO II

DAS EQUIPES

Art. 4º - Cada equipe (dupla) deverá ser composta por no máximo 02 atletas (sendo 2 titulares).

Parágrafo único – O artigo acima não se aplica a composição de QUARTETOS, devendo este ser composto por 04 (quatro) atletas e 01 (um) reserva.

Art. 5º - Só poderão sentar no banco atletas devidamente inscritos e uniformizados (para o jogo) e, ainda o Técnico devidamente inscrito e identificado para a função.

CAPÍTULO III

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 6º - Os jogos classificatórios serão disputados em 2 (dois) set's vencedores de 21 pontos, havendo empate em 20 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos e, nesse caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 7º - Os jogos eliminatórios serão disputados em 2 (dois) set's vencedor de 21 pontos, havendo empate em 20 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos e, nesse caso, não haverá ponto limite para o término do set. Em caso de empate em sets (1x1) será jogado um terceiro set de 15 pontos, havendo empate em 14 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos e, nesse caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Parágrafo primeiro - Os jogos classificatórios da categoria MASTER serão disputados em 1 (UM) set vencedores de 21 pontos, havendo empate em 20 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar uma diferença de 2 pontos e, nesse caso, não haverá ponto limite para o término do set, mantendo o comando do Art. 7 para os jogos eliminatórios.



REGULAMENTO



Parágrafo segundo - O formato da competição de duplas será decidido no congresso técnico, dependendo do número de inscritos e do interesse da organização da competição, entretanto, caso o formato da competição não seja decidido em congresso técnico, caberá a organização adotar o formato padrão (verificar com a organização), ou, decidi-la considerando a melhor forma para cada caso concreto.

DOS DESEMPATES

Artº. 8º - Em caso de empate na fase classificatória, serão atribuídos subsidiariamente os seguintes critérios: 1) set avarege; 2) ponto avarege; 3) Confronto direto.

Art. 9º - Ficam estabelecidas as seguintes alturas da rede: sendo para masculino 2,43m e feminino 2,24m.

Art. 10º -O saque fica permitido por qualquer forma.

Art. 11º - Só haverá horário marcado para o primeiro jogo de cada dia, não havendo nenhum outro horário marcado para o início dos jogos, devendo o atleta permanecer na área das competições para chamada dos seus jogos.

Parágrafo primeiro - Os jogos das categorias OPEN DUPLA e MASTER DUPLA terão início no sábado a partir das 8:00hs, podendo ser reescalonado por conveniência da organização, se necessário for sendo as finais disputadas no domingo.

Parágrafo segundo - Os jogos das categorias INICIANTE terão início na sexta-feira a partir das 9:00hs, podendo ser reescalonado por conveniência da organização, se necessário for, sendo as finais disputadas no sábado.

Art. 12º - As equipes deverão comparecer ao jogo devidamente uniformizadas, de seguinte forma:

- a) Numeradas (1 e 2, nas duplas), sem ser colados com fita adesiva;



REGULAMENTO



- b) Usar camiseta oficial de os Praianos e short, suquine ou biquine da mesma cor. Caso o atleta tenha problemas de saúde (alergia) e esteja com o atestado. Poderá jogar de Tênis e meia;
- c) As camisetas e shorts deverão ser iguais (cor), ficando facultado ao sexo feminino o uso de biquíni ou suquini, obedecendo o critério de mesma cor;
- d) Não pode ter números repetidos;
- e) O capitão da equipe deverá se apresentar para o jogo portando a tarja de identificação. Por motivo excepcional, havendo ausência de numeração no uniforme, somente depois de devidamente sanado pela organização é que a tarja de capitão representará o número 1 do atleta;
- f) Os técnicos das equipes devidamente inscritos deverão se apresentar para o jogo de Camisa identificada pela nomenclatura "TÉCNICO", com manga, Short ou bermuda, tênis e meia.

TROCA DE QUADRA

Art. 13º - Nos sets de 15 pontos, teremos a troca de quadra a cada soma de 5 pontos. Nos sets de 21 pontos, teremos a troca de quadra a cada soma de 7 pontos.

SUBSTITUIÇÃO

Art. 14º - Para a dupla, só será permitida uma substituição definitiva do atleta em casos excepcionais (lesão, motivo de saúde e outros a serem deliberados pela comissão), ainda assim, mediante concordância da comissão organizadora;

TEMPO DE DESCANSO E TEMPO TÉCNICO

Art. 15º - Cada equipe poderá solicitar um tempo de descanso de 30(trinta) segundos por set e não haverá tempo técnico na 2ª troca.

Art. 16º - **BLOQUEIO:** O contato do bloqueio será considerado o primeiro toque da equipe.

Art. 17º - **ATAQUE:** O jogador não pode realizar uma ação de ataque (largada) com a mão aberta e dedos afastados, ou seja, não pode usar as digitais para efetuar a largada.



REGULAMENTO



Art. 18º - **SAQUE:** O atleta poderá executar mais de uma tentativa de saque a cada 5 segundos.

Art. 19º - **INVASÃO POR SOB A REDE:** Só será considerada invasão (interferência) se o atleta interferir na ação do adversário (tocando-o ou não).

Art. 20º - **GOLPE DE ATAQUE DE TOQUE:** O toque em direção à quadra adversária precisa ser perpendicular à linha dos ombros, tanto para frente quanto para trás.

Art. 21º - **PRIMEIRA BOLA QUE VEM DA QUADRA ADVERSÁRIA E O LEVANTAMENTO DE TOQUE:** A ação terá que ser perfeita, com exceção da 1ª bola que vem de ataque violento, onde pode haver uma pequena retenção ou dois toques, ação de puro reflexo.

Art. 22º - **AQUECIMENTO:** Cada equipe deverá aquecer antes do seu jogo e fora da quadra, mas poderá dispor de 2 minutos de aquecimento na quadra (1 minuto de rede e 1 minuto de saque) na hora do seu jogo.

Art. 23º - **DISCIPLINA:** Atleta, técnico ou outro membro da equipe expulso, será automaticamente suspenso por um jogo. Atleta e técnico ou outro membro da equipe desqualificado, será eliminado da competição.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - **COMISSÃO ORGANIZADORA:** A comissão organizadora do Circuito de vôlei de praia Os Praianos será composta por membros da Associação que gerem o projeto social Os Praianos.

Art. 25º - **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:** O Circuito será disputado na Categoria Iniciante, aberto e Master, na modalidade Duplas e Quartetos, se restringindo algumas regras mormente em relação a categoria Master em razão da idade.

Art. 26º - **INSCRIÇÃO:** As inscrições serão disponibilizadas durante o período da 00h01m do dia 01/02/2024 a 00h00m do dia 31/03/2024 para serem efetuadas através de Ficha de Inscrição do Atleta no site www.fastis.com. As informações e deliberações



REGULAMENTO



para os atletas serão postados no grupo de whats App onde estarão cadastrados todos atletas, técnicos, membros da organização, colaboradores e participantes.

Art. 27º - **VALOR DA INSCRIÇÃO:** Os valores das inscrições das categorias OPEN e MASTER serão:

a) **Lote 1** (até data de 29/02/2024)

- O Valor da inscrição por Dupla é R\$ 180,00 (...).
- O Valor da inscrição por Quarteto é R\$ 360,00 (...).

b) **Lote 2** (até data de 25/03/2024)

- O Valor da inscrição por Dupla é R\$ 200,00 (...).
- O Valor da inscrição por Quarteto é R\$ 380,00 (...).

c) **Lote 3** (até data de 02/04/2024)

- O Valor da inscrição por Dupla é R\$ 220,00 (...).
- O Valor da inscrição por Quarteto é R\$ 400,00 (...).

Parágrafo único – Os valores das inscrições das categorias INICIANTE obedecerão aos mesmos critérios estabelecidos neste artigo nos incisos *a*, *b* e *c*, aplicando-lhes o desconto promocional de 50% no valor da inscrição.

Art. 28º - **PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO:** O pagamento da inscrição deverá ser feito diretamente pelo site www.fastis.com e em casos excepcionais, à organização do evento, através da Conta Corrente, Banco: *Unicred*, Agência: *5901*, Conta: *4330-3*, PIX: *grandesquestoes@hotmail.com* .

Parágrafo primeiro – Independentemente do número de categorias que o atleta participar, será entregue 1 (uma) camiseta oficial a qual deverá ser zelada e guardada para usá-la nos jogos do circuito de vôlei de praia Os Praianos.

Parágrafo segundo – É facultado aos atletas adquirirem, de forma onerosa, outras camisetas / uniformes oficiais do circuito constante da mesma ou de outra cor, respeitando mormente, o Art. 12, incisos “a” e seguintes.



REGULAMENTO



Art. 29º - **RANKING:** O evento será disputado em 1(uma) única etapa anual, não exigindo do participante qualquer vínculo com associações, federações ou confederação esportiva. Da mesma forma, não será concedido ao participante qualquer pontuação ou ranking para aproveitamento posterior em eventuais associações, federações ou confederação esportiva, haja vista, trata-se de projeto meramente social que Promove, Apoia e Fomenta o Desenvolvimento Científico, Educacional, Esportivo e Cultural.

Art. 30º - **PREMIAÇÃO OPEN DUPLA:** O campeão da categoria OPEN será premiado com 1 (um) troféu, duas medalhas e R\$ 1.000,00 (um mil) reais. O vice-campeão será premiado com 1 (um) troféu e duas medalhas e R\$ 600,00 (seiscentos) reais. O terceiro colocado será premiado com duas medalhas e R\$ 200,00 (duzentos) reais.

Parágrafo primeiro - Caso a categoria OPEN detenha número inferior 9 (nove) equipes, a premiação concedida será o valor arrecadado naquela categoria distribuído entre o 1º, 2º e 3 colocados na proporção de 55,6%, 33,3% e 11,1% respectivamente.

Parágrafo segundo – Os prêmios serão pagos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis depositados na conta bancária do atleta ou a quem ele indicar expressamente.

Art. 31º - **PREMIAÇÃO INCIANTE, MASTER DUPLA E QUARTETOS:** Os campeões das categorias INCIANTE, MASTER DUPLA e QUARTETOS serão premiados com 1 (um) troféu e duas medalhas. O vice-campeão será premiado com 1 (um) troféu e duas medalhas. O terceiro colocado será premiado com duas medalhas.

Art. 32º - **QUADRA UTILIZADA:** Por conveniência do evento caberá a comissão organizadora definir quantas quadras e onde serão realizadas as partidas de vôlei de praia.

Art. 33º - **ARBITRAGEM:** A arbitragem será contratada pela organização, e sempre que possível, priorizando os profissionais da região.



REGULAMENTO



Art. 34º - **BOLA:** As partidas serão disputadas com Bolas de Voleibol de Praia oficial FIVB Mikasa – Beach Champ VLS300 ou modelos mais novos.

Art. 35º - **ATLETA AUSENTE (W.O.):** Se um atleta não se apresentar para jogar, após ser intimado, ele será declarado ausente, a dupla sofrerá os efeitos do W.O. e o atleta faltante sofrerá uma punição com cartão amarelo no jogo subsequente.

- a) Além do cartão amarelo, ao atleta faltante será imposta uma multa que consistirá no pagamento de R\$ 20,00 (vinte) em favor do evento Circuito de vôlei de Praia Os Praianos.
- b) O atleta que não pagar a multa pecuniária fica automaticamente proibido de participar dos próximos jogos na etapa.
- c) Em caso de falta justificada, a Comissão organizador do evento irá avaliar a possibilidade de isenção da multa.

Art. 36º - **ÁGUA:** A organização disponibilizará água exclusivamente para os atletas em jogo e a seu técnico, os quais deverão retirá-las com suas garrafinhas de água. Em nenhuma hipótese será distribuído garrafinhas ou copos descartáveis aos atletas.

Art. 37º - **FRUTA:** A organização disponibilizará frutas aos atletas e ao seu técnico exclusivamente no sábado.

Art. 38º - **ATRASO:** Haverá tolerância de 15 min somente para o primeiro jogo de cada dia.

Art. 39º - **MEDIDAS DE PREVENÇÃO COVID-19:** Todos os atletas serão submetidos a realização de uma checagem na tenda médica, com medição de temperatura e oximetria, percepção de odores e avaliação de qualquer possível sintoma. A organização adotará medidas de precauções necessária de limpeza e distanciamento social, evitando aglomerações, e exigindo o uso obrigatório de máscara (com exceção nas partidas) e número de profissionais controlado.

Art. 40 – **DIVULGAÇÃO E MARKETING DOS ATLETAS E EVENTO** – Antes da entrada em quadra, todos as duplas deverão, obrigatoriamente, passar pela área de



REGULAMENTO



divulgação e marketing e nela tirar fotos e gravar vídeo promocionais, clamando pelo nome de “Os Praianos” seguindo as orientações do profissional responsável.

Parágrafo único: A confecção do material promocional será de caráter gratuito, não havendo, portanto, se falar em contraprestação pecuniária ou qualquer outro benefício ao atleta colaborador, ao entrevistado ou quem contribuir com o material promocional, autorizando desde já, a divulgação de sua imagem através dos meios promocionais do evento.

Art. 41 - No congresso técnico poderão ser dirimidas quaisquer questões e/ou propostas a respeito da referida modalidade, de acordo com a coordenação da mesma e a organização do evento, baseados nos regimentos Internacional, com propósitos de suplementação.

Art. 42º - A abertura oficial do evento se dará conforme Programação do evento previamente informada, com a presença obrigatória de todos os inscritos.

Parágrafo primeiro: O atleta inscrito, ao chegar no evento deverá procurar a organização, apresentar seus dados pessoais e validar sua presença, com assinatura no livro próprio (*conforme parágrafo segundo*) momento que receberá as boas-vindas, servirá de interação e reconhecimento do atleta com os organizadores.

Parágrafo segundo: O livro oficial de registro de participação dos atletas e técnicos estará disponível das 13h:00m as 13h50m do primeiro dia de competição e nele todos os atletas deverão assinar sob pena de multa pecuniária no valor estabelecido no Artigo 35, inciso “a”, sem prejuízos de aplicação dos incisos “b” e “c”.

Art. 43 – A entrada e/ou permanência de atletas ou transeuntes utilizando uniformes, acessórios, faixa, bandeirolas e outros utensílios com nomes de CT- Centros de Treinamentos deverão ser previamente autorizados pela organização.

Art. 44º - É terminantemente proibida a entrada de bebidas e alimentos nas dependências do evento, exceto aqueles previamente autorizadas pela organização.



REGULAMENTO



Art. 45º - A sistema de sonorização deverá alcançar os níveis de volume proposto pelo evento e de acordo com a legislação vigente.

Art. 46º - Este regulamento revoga qualquer decisão anterior e em especial as normas que contrariem as aqui contidas.

Art. 47º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização do Circuito de vôlei de praia Os Praianos.

Salvador/BA, 01 Janeiro 2024.

Comissão Organizadora